PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

L E I Nº 594

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ao Funcionalismo Público Municipal, um reajuste salarial de 30% (Trinta por cento) sobre os seus vencimentos, na forma estabelecida nos anexos I, II, III, IV e Subanexo I e II, que farão parte desta lei, a partir de 1º de junho de 1989.

Art.2º - Os reajustes constantes no artigo 1º desta Lei, atingirão também os servidores contratados para exercer funções de natureza técnica ou especializada.

Art.3º - As despesas para execução da presente Lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de junho de 1989.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 26 de junho de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 26 dias do mês de junho de 1989.

HELENA MARIA FINGER KÖPSELL
Secretária

ANEXO I

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE DIREÇÃO E ASSESSORES SUPERIORES"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
SECRETÁRIOS	COMISSIONADO	02	CC - 1
DIRETORES	COMISSIONADO	09	CC - 2
CHEFES	COMISSIONADO	09	CC - 3
ENCARREGADOS	COMISSIONADO	01	CC - 4
RESPONSÁVEIS	COMISSIONADO	10	CC - 5

SUBANEXO I

CLASSE	VENCIMENTOS	
	ANTERIOR	ATUAL
CC - 1	700,00	910,00
CC - 2	420,00	546,00
CC - 3	300,00	390,00
CC - 4	210,00	273,00
CC - 5	150,00	195,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 26 de junho de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

ANEXO II

QUADRO GERAL DE PESSOAL DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
SECRETÁRIOS	COMISSIONADO	02	I/XV
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COMISSIONADO	02	I/XV
SERVIÇOS GERAIS (INCRA, IDENTIDADE E DOCUMENTOS)	COMISSIONADO	02	I/XX
TELEFONISTA	COMISSIONADO	01	I/X
TESOUREIRO	COMISSIONADO	01	X/XXX
CADASTRISTA/TRIBUTÁRISTA	COMISSIONADO	01	V/XX
CONTADOR	COMISSIONADO	01	X/XXX
ESCRITURÁRIO	COMISSIONADO	01	I/XV
BIBLIOTECÁRIA	COMISSIONADO	01	I/X
COORDENADOR DE ESPORTES	COMISSIONADO	01	I/XX
COTORISTA	COMISSIONADO	01	I/XV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA=SC., 26 de junho de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

ANEXO III

"QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DA CLT"

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
SECRETARIA	01	I/XV
TELEFONISTA	01	I/X
ZELADORIAS	02	I/X
TESOUREIRO ENCARREGADO	01	X/XXX
BIBLIOTECÁRIA	01	I/X
COORDENADOR CME	01	I/XX
OPERADORES	12	I/XX
CAPATAZ	01	I/XXX
FISCAL DE ESTRADAS E OBRAS	02	I/XXX
JARDINEIRO	02	I/XII
MESTRE DE OBRAS	03	I/XXX
OPERÁRIOS	10	I/XII
PEDREIROS	10	I/XX
AUXILIAR DE PEDREIROS	05	I/XV
SERVENTES	04	I/X
MOTORISTAS	10	I/XX
INSEMINADOR	01	I/XX
MÉDICO	02	I/XXX
ODONTÓLOGO	02	I/XXX
AUXILIAR AGROPECUÁRIA	02	I/XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA=SC., 26 de junho de 1989.

LEONESTO CAVAGIN
Prefeito Municipal

ANEXO IV

"QUADRO GERAL DE EFETIVOS"

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
TESOUREIRO	01	X/XXX
CONTADOR	01	X/XXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 26 de junho de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

A N E X O IV

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CATEGORIA FUNCIONAL	QUALIFICAÇÃO	REGIME JURÍD. Nº CARGOS C.C.	C.E	C.L.T	CLASSE
PROFESSORES TITULADOS	A - Curso de pós graduação na área da Educação em nível de Doutorado	1	1	1	VIII-XII
	B - Curso de pós-graduação na área da Educação, em nível de especialização e mestrado	1	1	1	VII/XI
	c - Habilitação específica de grau superior ao nível de graduação, obtida em curso de duração plena, com registro no MEC.....	1	1	1	VI/X
	D - Habilitação específica de grau superior ao nível de graduação, obtida em curso de curta duração, com registro no MEC.....	1	3	2	V/IX
	E - Segundo grau completo com especialidade e curso de aperfeiçoamento (1ª à 4ª Séries).....	4	10	6	IV/VIII
	F - Segundo grau completo com especialidade em Pré-Escolar.....	2	4	2	IV/VIII
	G - Segundo grau completo com especialidade s/ aperfeiçoamento.....	2	2	2	III/VII
PROFESSORES NÃO TITULADOS	H - Segundo grau completo com aperfeiçoamento	1	1	1	II/V
	I - Segundo grau completo sem aperfeiçoamento.....	1	1	1	I/IV
	J - Primeiro grau completo com aperfeiçoamento.....	1	1	1	I/IV
	L - Primeiro grau completo sem aperfeiçoamento	1	1	1	I/III
	M - Primeiro grau incompleto com aperfeiçoamento.....	1	1	1	I/III
PROFESSORES INATIVOS	Terceiro grau completo com especialidade		1		
	Terceiro grau completo com especialidade		1		
	Segundo grau completo com especialidade.....		1		
	Segundo grau completo sem epecialidade		1		
	Primeiro grau completo..		1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 26 de junho de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II, III eIV - SUBANEXO II

"TABELA GERAL DE CLASSES E VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

CLASSE	VENCIMENTOS NCz$	
	ANTERIOR	ATUAL
I	120,00	156,00
II	132,00	171,60
III	145,20	188,76
IV	159,72	207,64
V	175,69	228,40
VI	193,26	251,24
VII	212,59	276,37
VIII	233,85	304,01
IX	257,24	334,41
X	282,96	367,85
XI	302,77	393,60
XII	323,96	421,15
XIII	346,64	450,63
XIV	370,90	482,17
XV	396,86	515,92
XVI	424,64	552,03
XVII	454,36	590,67
XVIII	486,17	632,02
XIX	534,79	695,23
XX	572,23	743,90
XXI	600,84	781,09
XXII	630,88	820,14
XXIII	662,42	861,15
XXIV	695,54	904,20
XXV	730,32	949,42
XXVI	766,84	996,89
XXVII	805,18	1.046,73
XXVIII	845,44	1.099,07
XXIX	887,71	1.154,02
XXX	932,10	1,211,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA - SC., 26 de junho de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal